PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI N.º 4442

Projeto de Lei n.º 89/23 de autoria do Vereador Adilson da Farmácia

Denomina Ciclovia Maria dos Remédios a ciclovia existente na orla do bairro Gonzaguinha, em São Vicente. Proc. nº SG-PRC-2023/00149

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Ciclovia Maria dos Remédios a ciclovia existente à margem da orla das praias do Gonzaguinha e Grijó, nas avenidas Embaixador Pedro de Toledo e Antônio Rodrigues, no bairro Gonzaguinha em São Vicente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 13 de julho de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal